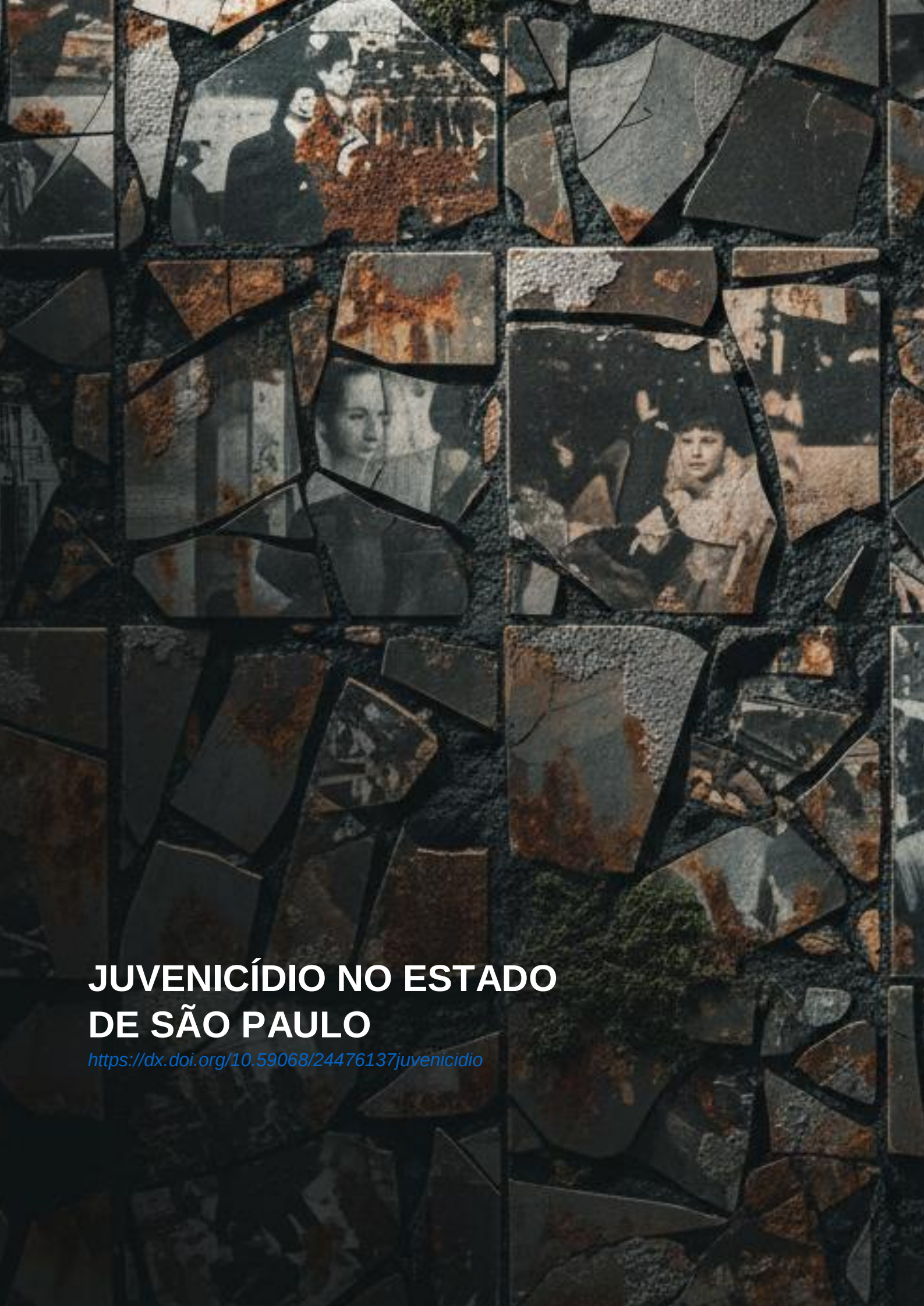




JUVENICÍDIO NO ESTADO DE SÃO PAULO

<https://dx.doi.org/10.59068/24476137juvenicidio>

Reginaide Aparecida da Silva
reginaide.a.silva@gmail.com

Graduada em psicologia pela Universidade Camilo Castelo Branco (2009). Especialização pelo Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia - Programa de Aprimoramento Profissional FUNDAP (2011) e Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação pela Universidade de Brasília (2025). Atua como psicóloga clínica. Possui experiência como psicóloga social na rede de serviços conveniados à Prefeitura de São Paulo (2012 a 2014). Desde 2014, atua como psicóloga na Fundação CASA - SP, trabalhou na execução de medida socioeducativa de internação (2014 a 2019) e, atualmente, atua no programa de psicoterapia institucional.

JUVENICÍDIO NO ESTADO DE SÃO PAULO

JUVENICIDE IN THE STATE OF SÃO PAULO

JUVENICIDIO EN EL ESTADO DE SÃO PAULO

Resumo

O presente trabalho busca analisar o contexto territorial de adolescentes na faixa entre 12 a 17 anos, que sofreram violência letal entre os anos de 2017 a 2023 na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte no estado de São Paulo. A análise e o mapeamento proposto foram realizados a partir dos dados quantitativos obtidos junto a Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo (SSP – SP) que possuíam como causa da morte homicídio doloso. Os dados analisados apontam que os homicídios vitimizam principalmente jovens brancos, do sexo masculino, vinculados aos municípios de Cruzeiro, Lorena e Taubaté, indicando que os jovens destes municípios estão inseridos em um contexto de conflito territorial. No que se refere a faixa de idade é possível observar que na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte há maior distribuição de homicídios entre todas as faixas etárias, sendo observado que a população jovem passa a correr risco de sofrer violência letal a partir dos 14 anos de idade e o risco é intensificado para população na faixa de 16 e 17 anos.

Palavras-Chave: Adolescência; Homicídios; Território.

Abstract

This study analyzes the territorial context of adolescents aged 12 to 17 who suffered lethal violence between 2017 and 2023 in the Metropolitan Region of Vale do Paraíba and Litoral Norte in the state of São Paulo. The proposed analysis and mapping were based on quantitative data obtained from the São Paulo State Public Security Secretariat (SSP-SP) that listed intentional homicide as the cause of death. The data indicate that homicides primarily victimize young white males from the municipalities of Cruzeiro, Lorena, and Taubaté, indicating that these young people are immersed in a context of territorial conflict. Regarding the age range, it is possible to observe that in the Metropolitan Region of Vale do Paraíba and Litoral Norte there is a greater distribution of homicides among all age groups, with it being observed that the young population begins to run the risk of suffering lethal violence from the age of 14 and the risk is intensified for the population in the age range of 16 and 17.

Key words: Adolescence; Homicides; Territory.

Resumen

Este estudio analiza el contexto territorial de adolescentes de 12 a 17 años que sufrieron violencia letal entre 2017 y 2023 en la Región Metropolitana de Vale do Paraíba y Litoral Norte, en el estado de São Paulo. El análisis y el mapeo propuestos se basaron en datos cuantitativos obtenidos de la Secretaría de Seguridad Pública del Estado de São Paulo (SSP-SP), que identificaron el homicidio intencional como causa de muerte. Los datos indican que los homicidios victimizan principalmente a jóvenes blancos del sexo masculino de los municipios de Cruzeiro, Lorena y Taubaté, lo que indica que estos jóvenes están inmersos en un contexto de conflicto territorial. En cuanto al rango de edad, es posible observar que en la Región Metropolitana de Vale do Paraíba y Litoral Norte existe una mayor distribución de homicidios entre todos los grupos de edad, observándose que la población joven comienza a correr el riesgo de sufrir violencia letal a partir de los 14 años y el riesgo se intensifica para la población en el rango de edad de 16 y 17 años.

Palabras clave: Adolescencia; Homicidios; Territorio.

Introdução

Desde 2022, atuo na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN) como psicóloga no Programa de Psicoterapia Institucional da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de São Paulo – Fundação CASA. Em meu exercício profissional, escuto relatos recorrentes de homicídios de adolescentes e jovens, o que evidencia a urgência de uma reflexão crítica sobre a violência letal intencional que incide sobre essa população do referido território. Tal fenômeno representa a expressão máxima da desproteção social e da violação sistemática dos direitos humanos, exigindo uma análise aprofundada sob a perspectiva da garantia de direitos e da responsabilização do Estado. A ameaça de sofrer homicídio não é uma condição que atinge a todos de maneira homogênea, tampouco se manifesta igualmente em relação a todo o território da RMVPLN.

Conforme publicizado pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE, “RMVale e região de Campinas são duas maiores potências do interior paulista”², sendo a segunda região mais rica do estado de São Paulo. No entanto, no ano de 2023 foi considerada a região mais violenta do Estado, pois atingiu em média 12,55 homicídios a cada 100 mil habitantes, de acordo com a Secretaria da Segurança Pública – SSP (São Paulo, 2024).

Esses dados apontam para uma juventude que é submetida a políticas de morte, em um processo de autoregulação em que eles próprios, face a ausência do Estado, empreendem movimentos de confronto e aniquilação. Segundo Valenzuela (2016), o conceito de juvenicídio busca nomear e identificar extermínio ou eliminação da população jovem e de como este fato ocorre de maneira permanente e sistemática. Refere-se ao ato extremo que tira a vida de uma pessoa, sendo o produto e a conclusão de várias formas de precariedade econômica, social, cultural e identitária dos jovens que tornam-se dispensáveis com base na sua situação social e seus repertórios de identidade.

² JORNAL O VALE, RMVale e região de Campinas são duas maiores potências do interior paulista. Publicado em 24/08/2023. Disponível em: <https://www.seade.gov.br/rmvale-e-regiaode-campinas-sao-duas-maiores-potencias-do-interior-paulista/> Acesso em: 15/11/2024

Esse processo é observado em toda a América Latina, sendo conceituado como processo gerador de morte em grande escala relacionado com violações de direitos de crianças e adolescentes, endereçado especialmente ao sexo masculino, não brancos, das periferias das grandes cidades. Trata-se de um processo social altamente complexo com inúmeras dimensões de explicações (Valenzuela, 2016).

O conceito de necropolítica, refere-se às políticas de morte operadas por governos ou setores influentes da sociedade, em que estruturas baseadas no racismo definem quem pode viver ou morrer (Mbembe, 2011). Essa dinâmica de poder, que regula a vida pela imposição da morte, encontra correspondência na análise de Martín Baró (1988; 2000), na qual toda violência é política, expressando relações de poder que devem ser compreendidas no contexto específico de conflitos sociais. Baró argumenta que a violência é uma manifestação multideterminada, sustentada por ideologias que ocultam as injustiças estruturais, transcendendo o ato violento para envolver relações de dependência e castigo. Além disso, considera o trauma psicossocial não apenas como sofrimento individual, mas como um sofrimento coletivo decorrente das desigualdades sociais e da opressão de uma parcela da população latino-americana, o que contribui para a naturalização da violência.

Em suma, a articulação teórica com os dados estatísticos sugere a necessidade de repensar as políticas públicas para a juventude com o objetivo de assegurar que os jovens sobrevivam e cheguem a vida adulta. O cenário de violência letal, especialmente entre jovens, é reflexo direto de questões sociais profundas, como a desproteção e a violação dos direitos humanos, que precisam ser abordadas tanto na perspectiva individual quanto em uma análise mais ampla de políticas públicas e sociais.

Compreendo a importância em abordar os dados de violência na RMVPLN, levando em consideração os altos índices de letalidade e o impacto que essa violência exerce sobre a população jovem da região, justificando a necessidade deste trabalho. Analisar criticamente essas informações é essencial para entender as dinâmicas particulares locais, como as tensões e as rivalidades entre grupos, o que pode contribuir para uma formulação mais eficaz de políticas públicas voltadas para os jovens.

Método

Este estudo foi realizado a partir de análise de dados quantitativos obtidos junto à Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo (SSP – SP), por meio da lei de nº 12.527 de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), que trata de assuntos de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e também dos Municípios. Conforme previsto na Constituição Federal de 1988, todos têm direito a receber dos órgãos públicos da administração direta e indireta, informações de seu interesse particular, quanto de interesse coletivo ou geral, lembrando que algumas exceções existem para a própria segurança da sociedade e do Estado (Brasil, 2011).

Foi solicitado o número de registros de homicídios que possuíam como causa da morte homicídio doloso, ou seja, que existia a intenção clara e consciente de provocar a morte. O objetivo foi de obter os índices de violência e letalidade juvenil na RMVPLN, além de mortes decorrentes de intervenção policial (MDIP) de jovens na faixa etária de 12 a 17 anos entre os anos de 2017 a 2023, considerando as macrorregiões do estado de São Paulo.

Os dados obtidos junto a SSP – SP foram disponibilizados em três arquivos diferentes: Homicídios Dolosos (Dados de 2017 a 2022), SIPVida (dados a partir de 2023) e MDIP (Dados de Mortes Decorrentes de Intervenção Policial de 2013 a outubro de 2024). A partir dos dados fornecidos foi possível produzir um novo banco de dados relativos aos homicídios ocorridos no estado de São Paulo entre os anos de 2017 e 2023. Para a pesquisa em questão a categorização foi realizada por meio de filtros aplicados nas planilhas disponibilizadas que permitiram traçar o perfil dos adolescentes que sofreram violência letal intencional no período estudado, a partir das categorias: região da ocorrência, sexo, raça e idade. As análises estatísticas dos dados foram feitas a partir da avaliação da frequência e do percentual simples de variáveis selecionadas no banco de dados geral.

Os dados populacionais apresentados neste estudo foram obtidos por meio do Censo Demográfico de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O levantamento empregou diferentes modalidades de coleta, como entrevistas presenciais, entrevistas por telefone e autopreenchimento via internet, garantindo ampla cobertura em todo o território nacional.

Discussão

Caracterização do território

A RMVPLN foi criada pela Lei Complementar 1.166, de 9 de janeiro de 2012 e se trata de uma das regiões com ocupação humana datada do período colonial português mais antiga no Estado de São Paulo (São Paulo, 2012). Com área total de 16.180,94 km², a região possui 2.506.053 habitantes, sendo estimados 63,8% se autodeclaram como brancos, 29% se autodeclaram como pardos, 6,15% se autodeclaram como pretos, 0,76% se autodeclaram como amarelos e apenas 0,12% se autodeclaram como indígenas (IBGE, 2022).

A RMVPLN é constituída por 39 municípios, distribuídos em cinco subregiões, com sedes em São José dos Campos, Taubaté, Guaratinguetá, Cruzeiro e Caraguatatuba. A situação geográfica da RMVPLN está localizada entre os dois maiores centros produtores e consumidores do Brasil, São Paulo e Rio de Janeiro, ligados pelo acesso das Rodovias Presidente Dutra, Ayrton Senna, Governador Carvalho Pinto, que são considerados fatores decisivos para a industrialização e o avanço tecnológico do Vale do Paraíba. Além da interligação com o litoral norte pelas Rodovias dos Tamoios e Oswaldo Cruz, do acesso entre o litoral norte paulista e à baixada sul fluminense ao Vale do Paraíba a partir da Rodovia RJ – 165, a interligação com o sul de Minas Gerais pela Rodovia SP-50 e o acesso à região de Campinas a partir da Rodovia Dom Pedro I.

O Juvenicídio em números

Ao iniciar os atendimentos enquanto psicoterapeuta escutei inúmeros relatos de adolescentes que justificavam ter cometido homicídios, presenciado, perdido amigos e/ou familiares na *guerra*³, surgindo assim o meu olhar enquanto pesquisadora para temática. Sá (2023) refere que o *pesquisa-a-dor* é alguém que é mobilizado pela dor do outro e, nesse atravessamento, movimenta-se para a elucidação do fenômeno. O processo de escuta ativa das experiências de vida dos adolescentes é fundamental para compreender o impacto da violência em suas subjetividades e realidades cotidianas.

A distribuição de homicídios na faixa etária entre 12 a 17 anos por regiões no estado de São Paulo, no período de 2017 a 2023, revela que a região com maior concentração de homicídios de jovens no interior de São Paulo foi a DEINTER 1, que corresponde à Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN). Neste sentido, observo a precarização da vida dos jovens por meio da ampliação de vulnerabilidades, causadas pela ausência de políticas públicas ou quando estas estão disponíveis não atendem as necessidades dos jovens, gerando diminuição das opções disponíveis para que possam desenvolver seus projetos de vida.

Os dados públicos revelaram um total de 675 de vítimas de violência letal nas faixas etárias entre 12 a 17 anos, no período entre 2017 e 2023 em todo estado de São Paulo. No período pesquisado a RMVPLN registrou 147 homicídios dolosos, isto significa que concentrou 21,78% de todos os registros de homicídios para a faixa etária supramencionada em todo estado. Os anos de 2021 e 2022, foram os anos mais letais por concentrar mais homicídios de jovens que na capital e grande São Paulo, onde em geral os dados são mais elevados levando em consideração a estimativa populacional. Com estes dados foi possível realizar o mapeamento da região com maior índice de adolescentes vítimas de homicídios no estado de São Paulo, sendo possível observar que na RMVPLN a população jovem corre mais risco de sofrer violência letal.

³ De acordo com o relato dos jovens a “guerra” se trata de um tensionamento por disputa de pontos de tráficos de drogas, uma vez que de acordo com a narrativa dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação, não há predomínio de uma facção criminosa na RMVPLN.

A análise dos registros de Mortes em Decorrencia de Intervenção Policial (MDIP) para a população alvo desta pesquisa, mostram que foram registrados 447 homicídios em todo estado. Ao analisar isoladamente os dados por regiões do estado, observa-se maior concentração destes registros na capital e grande São Paulo com 304 registros de MDIP. A análise dos dados da RMVPLN evidenciam que apesar das oscilações, os dados se mantêm abaixo média quando comparados as demais regiões do estado de São Paulo, pois no período pesquisado foram registradas 13 homicídios por MDIP sugerindo que majoritariamente os homicídios contra a população pesquisada não são cometidos por autoridades policiais e sim por tensionamento entre gangues, dado este que confirma o que observo e escuto nos relatos dos jovens em atendimento, ou seja, levando em consideração o conceito de necropolítica, este dado reflete como os governos e as estruturas de poder administram a morte em diversas formas, como através da violência policial, de políticas de guerra, de abandono social de certos grupos ou ainda por meio de estratégias que criam condições de vida que, na prática, podem levar a uma morte prematura ou violação de direitos (Mbembe, 2011).

A análise da distribuição de homicídio dolosos na população pesquisada por municípios, evidenciou registros em 20 municípios distintos da RMVPLN. Observa-se uma maior concentração de homicídios nos municípios de Cruzeiro, Lorena, cada um registrou 19 homicídios dolosos, enquanto Taubaté, configura-se como o município mais violento com 22 registros. Com índices menores, mas que chamam atenção, os municípios de Guaratinguetá com 15 registros, São José dos Campos com 11 registros, Pindamonhangaba e Jacareí com 9 registros. No Litoral Norte a maior concentração de homicídios dolosos para população pesquisada está em Caraguatatuba com 10 registros e São Sebastião com 6 registros. Chama atenção o fato dos homicídios se concentrarem em municípios de médio porte no caso Taubaté, com estimativa populacional de 321.298 mil habitantes e nos de pequeno porte como Cruzeiro com estimados 76.513 mil habitantes e Lorena com estimados 87.370 mil habitantes.

Uma variável explicativa para fenômeno é o fato de os municípios supracitados estarem localizados geograficamente mais distantes da capital do estado de São Paulo e fazer interligações entre os estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, que pode indicar um potencial tensionamento territorial entre facções criminosas.

A análise dos registros de homicídios de acordo com a faixa etária, no estado de São Paulo entre 2017 e 2023, revela que a maioria das vítimas se concentra entre 15 e 17 anos, totalizando 599 casos registrados neste grupo. Porém, observando isoladamente os dados da RMVPLN, apontam para uma distribuição mais diversificada entre todas as faixas etárias juvenis, ao contrário da tendência observada no restante do estado, onde os homicídios se intensificam principalmente a partir dos 16 anos. Na RMVPLN o risco de sofrer homicídio se apresenta significativo para os jovens a partir dos 14 anos, apontando que todas as faixas etárias jovens da região estão expostas a contextos de violência letal. Tal cenário alerta para a necessidade urgente da implementação de políticas públicas específicas à proteção, promoção de direitos e prevenção da violência entre a população jovem.

Ao analisar os dados RMVPLN sob o recorte de gênero, observa-se que os índices seguem a tendência estadual e nacional, com a maioria das vítimas de homicídios pertencentes ao sexo masculino. Dos 147 registros de homicídios dolorosos entre jovens de 12 a 17 anos, 132 registros são de indivíduos do sexo masculino. No ano de 2023, foram contabilizados 14 homicídios, todos de adolescentes do sexo masculino, o que evidencia o elevado grau de risco enfrentado por esses jovens na região do Vale do Paraíba.

No que se refere ao recorte racial as taxas de letalidade incidem mais sobre brancos, isto é um dado intrigante, haja vista que historicamente os índices de violência atingem mais as populações pardas e pretas. Dos 147 registros de homicídios, 82 vítimas foram identificados como brancos, 58 vítimas identificadas como pardas e 7 vítimas identificadas como pretas.

De acordo com informação obtida junto a Polícia Civil do Estado de São Paulo, para identificação de uma vítima de homicídio os dados são extraídos da certidão do prontuário do RG (Registro Geral) documento preenchido pela própria pessoa, ou seja, se trata de autodeclaração racial. Em regra, e na medida do possível, para realizar a identificação de uma vítima os dados são extraídos de documentos oficiais.

Uma das variáveis explicativas a se destacar tem relação com a migração dos escravizados para os grandes centros urbanos e, com isso, deixando seus antigos postos de trabalhos para serem ocupados por europeus recém-chegados no país após o início da república, como parte de um projeto de branqueamento da nação, conforme Almeida e Marino (2019) , citam:

O branqueamento é uma das modalidades do racismo à brasileira. No pós-abolição este fenômeno era retratado como um processo irreversível no país. Pelas estimativas mais “confiáveis”, o tempo necessário para a extinção do negro em terra *brasilis* oscilava entre 50 a 200 anos. Essas previsões eram difundidas, inclusive, nos documentos oficiais do governo, como, por exemplo, no censo de 1920 (...). Este texto é uma prova cabal de que o governo era avalista do projeto de branqueamento. Salientamos, todavia, que o objetivo era menos o branqueamento genotípico e mais o “clareamento” fenotípico da população. (p. 5)

Isso sugere que, ainda que tenha ocorrido um clareamento da pele da população pobre, ela ainda segue vive a margem e sofrendo com as mazelas do abismo social e concentração de renda entre classes⁵. Neste sentido, Antonio Euzébios (2023) alerta:

Sem vínculos sólidos de representação e participação política, estes indivíduos tendem a se comportar de maneira fatalista: naturalizam a injustiça, uma vez que, isolados, não enxergam horizontes de transformação. Ou ainda: conseguem identificar elementos cotidianos e estruturais de injustiça social, mas não encontram ferramentas para superação, uma vez que muito pouco pode ser feito individualmente. A situação de violência e desigualdade social também pode desencadear medo, apatia ou um comportamento reativo, causando uma aproximação com grupos polarizados na sociedade de hoje. (p.50)

⁵ Cabe ressaltar que em Taubaté nasceu Monteiro Lobato e também sedia o museu em homenagem ao autor, além de um município na RMVPLN homenagear o escritor com o nome. Registros históricos sugerem que ele teria integrado a Sociedade Eugênica de São Paulo, fundada em 1918, formada por profissionais de ensino superior e outros intelectuais. Sendo considerado um movimento político, social e cultural, que pregava a superioridade da raça branca e o extermínio da raça negra (Correia, 2020).

Os autores usados enquanto referências buscaram estabelecer uma ponte entre a teoria e a prática profissional. Sob a luz das perspectivas de Valenzuela e Mbembe, autores que conceituam Juvenicídio e Necropolítica, ou seja, podemos concluir que há extermínio endereçado a população jovem na RMVPLV. Os contextos espaciais de Cruzeiro, Lorena e Taubaté podem ser interpretados como perigosos para população jovem. Fazendo referência a Aldaíza Sposati, para quem a vulnerabilidade se traduz como condição de incapacidade do sujeito de resistir, por meio de seus próprios recursos, às formas de agressão sistemática contra a vida e riscos sociais como exposição ao crime, violência doméstica, terrorismo, gangues, exclusão social (2009, p. 32). Nesse sentido, a maior incidência de homicídios identifica que nestes três municípios se constituem territórios de violação do direito à vida, estruturando-se a partir do risco de sofrer homicídio, condicionado por fatores diversos, em especial, a raça, faixa de idade, o sexo e vivências na guerra dos que habitam naqueles contextos espaciais. Ao fazer a leitura dos conceitos destes autores no cenário da RMVPLN, devemos nos atentar para um enfoque, existe um elemento central na política de morte e esse elemento é a vulnerabilidade social e ausência de políticas públicas para juventude.

Considerações finais

A ameaça de sofrer homicídio não é uma condição que atinge a todos de maneira homogênea, tampouco se manifesta igualmente em relação a todo o território da RMVPLN, por este motivo a pesquisa em questão se faz necessária para analisar os dados de violência de modo regionalizado e deste modo identificar as variáveis explicativas, assim como identificar os territórios de maior vulnerabilidade no território supracitado.

Quanto as limitações metodológicas, destaca-se que não foi estudado se as dinâmicas de homicídios da população supracitada têm variações sazonais, de forma a pesquisar isoladamente se há maior índice de letalidade em algum período específico do ano e não foram estudados os casos de subnotificação onde não há dados da idade da vítima de homicídio e correlacionar se estes casos ocorrem algum município com mais frequência.

Os dados apresentados nesta pesquisa quantitativa sobre o índice de letalidade da população jovem na RMVPLN, devem ser debatidos e discutidos, sempre tendo como referência as condições de cada município, o que inclui considerar os recursos humanos e materiais disponíveis, a estrutura existente dos serviços e a prioridade dada à proteção social na política local, dentre outros fatores. Portanto, os dados explicitados nesta pesquisa devem ser lidos como estímulo para a ação, levando em conta dois parâmetros: por um lado, as normativas e diretrizes previstas nas políticas públicas para juventude e, por outro, as condições concretas de cada município, mas que a ausência de condições não seja usada como justificativa para não ter ação, mas sim como estímulo para se repensar em como incluir os municípios mais vulneráveis.

Para finalizar, a percepção empírica desenvolvida a partir do meu fazer profissional foi corroborada pelos dados obtidos na pesquisa, embora tais dados representem números alarmantes que revelam o quanto o Estado não cumpre a lei de proteção integral aos jovens em situação de vulnerabilidade, fator este que contribui para o envolvimento na *guerra*, não implicam em imobilismo. Ao contrário, apontam para a necessidade de aprofundamento do tema da pesquisa para compreender por que o Estado não cumpre a referida lei.

Referências

- Almeida, C. R., & Marino, A. S. (2019). Minority report da negritude: Um levantamento histórico sobre a exclusão social da população negra no Brasil. **Direitos Humanos & Emancipação, 2**, 11–24.
- Brasil. (2011, 18 de novembro). **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011: Lei de Acesso à Informação**. Brasília, DF: Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
- Correia, J. (2020) Monteiro Lobato, um pai eugenista. Alma Preta. <https://almapreta.com.br/sessao/quilombo/monteiro-lobato-um-pai-eugenista/>
- Euzébios Filho, A. (2023). **Trauma psicossocial entre o fatalismo e a conscientização: Martín-Baró para pensar o Brasil e a América Latina**. Curitiba: CRV; São Paulo: IPUSP.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2022). **Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE. [https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/index.html?localidade=N2\[3\]](https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/index.html?localidade=N2[3])
- Martín-Baró, I. (2000a). Guerra y trauma en la niñez. In A. Blanco & L. De la Corte (Orgs.), **Poder, ideología y violencia** (pp. 289–332). Madrid: Trota.
- Martín-Baró, I. (2000b). Guerra y salud mental. In A. Blanco & L. De la Corte (Orgs.), **Poder, ideología y violencia** (pp. 333–374). Madrid: Trota.
- Mbembe, A. (2018). **Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte** (R. Santini, Trad.). São Paulo: N-1 Edições.
- Sá, R. L. (2023). Metodologias arqueológicas para o pesquis-a-dor social. **Diálogos em Educação, 4**(2), 1–26.
- São Paulo. (2012, 9 de janeiro). **Lei Complementar nº 1.166: Cria a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte e dá providências correlatas**. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2012/lei.complementar-1166-09.01.2012.html>
- São Paulo. (2024). **Ocorrências policiais registradas por mês: Dados estatísticos do Estado de São Paulo**. Departamento de Polícia Civil, Polícia Militar e Superintendência da Polícia Técnico-Científica. <https://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/dados-mensais>
- Sposati, A. (2009). Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: Concepções fundantes. In **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; UNESCO.
- Valenzuela Arce, J. M. (2015). Ayotzinapa: Juvenicidio, necropolítica y precarización. In M. Moraña & J. M. Valenzuela (Orgs.), **Precariedades**. Cidade do México: Universidad Autónoma Metropolitana; Gedisa.

COMO CITAR ESSE TEXTO

Silva, R.A. (2026). Juvenicidio no estado de São Pauo. *Pathos: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia*, v. 11, n.1, 30 – 44. <https://dx.doi.org/10.59068/24476137juvenicidio>

RECEBIDO EM: 21/09/2025
APROVADO EM: 03/11/2025